



ESPAÇO
CRIANÇA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
09.548.307-0001-04	Informar data de abertura do CNPJ 02/05/2008	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Informar a vigência do registro (Formato 30/06/2021)	
Endereço		
RUA GERALDO CARREIRA, 364		
Bairro	Cidade	CEP
CDHU	Brodowski	14.340-000
Telefone	E-mail	
(16) 3664.5622	ass.espacocrianca@yahoo.com.br	
Nome do representante legal		
ELIZABETE APARECIDA MACHADO LANÇA		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Maria Helenice Melo Gomes, 10		
CPF	R.G.	Telefone (s)
106.147.778-95	16.554.596-3	(16) 99222.1749
Período de Mandato da Diretoria		
De 09/10/2020 a 09/10/2022. <i>6</i>		

Associação Espaço Criança
Tel. (16) 3664.5622

Rua Geraldo Carreira, nº 364 - Condi. Hab. Roberto Fabry - Brodowski (SP) - www.espacocrianca.webnode.com

Utilidade Pública - Lei no. 1.926/08 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no CMDC - Conselho dos

2. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:

Oferecer através de atendimentos Psicológicos e Sociais o tratamento as crianças e adolescentes residentes neste município, os quais apresentam traumas oriundos de situações violadoras de direitos, bem como realizar atividades visando a prevenção de novas situações violentas.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação Espaço Criança está localizada na periferia do município de Brodowski-SP, cidade de pequeno porte II, do interior de São Paulo. A associação se instalou no bairro de maior vulnerabilidade social, buscando estar próximo a demanda apresentada e ao contexto vivenciado pela população usuária em seu dia a dia, sendo parte integrante da comunidade local.

A questão de violência sofrida pela infância e juventude se mostra de forma acentuada principalmente nos bairros de maior vulnerabilidade social e econômica. A Associação, desde sua fundação, dada em 2008, tem recebido inúmero encaminhamentos da rede de proteção do município, para atendimento aos diversos casos de violências sofridas por crianças e adolescentes, dentre elas, violência física, abuso sexual, abandono, violência psicológica, maus tratos, negligência, entre outros.

A rede pública municipal oferta o serviço de psicoterapia através do CAPS, porém, apesar dos esforços e serviços prestados, não consegue absorver o grande número de crianças e adolescentes que necessitam de atenção e atendimento de forma rápida, por vezes é necessário aguardar o surgimento de vagas para o início dos atendimentos. A Associação Espaço Criança, através do Projeto Trauma Infantil, focado no tratamento especializado em traumas infanto-juvenis, oferece tais atendimentos com maior rapidez, desafogando os equipamentos da rede pública e prestando a proteção necessária as crianças e adolescentes.

Diante a experiência da Associação em atender casos de violências já instalados, podemos perceber que esta situação se torna um ciclo, passando de geração em geração e desta forma entendemos que somente tratar um trauma ou uma situação isolada não rompe com este ciclo, é preciso também prevenir outras situações, realizando assim o acompanhamento aos familiares dos atendidos.

O trabalho da Associação, por meio de profissionais capacitados tem o papel de potencializar

estes indivíduos para que entendam que as situações violadoras de direitos são sim possíveis de serem evitadas e podem não continuar acontecendo em seu meio familiar, somos responsáveis por estimular a criação de ferramentas e caminhos para que as crianças e adolescentes e suas famílias rompam este ciclo de violação de direitos. Sendo assim, contribuindo para uma sociedade com indivíduos autônomos, com capacidade crítica da realidade e uma comunidade igualitária

4. OBJETO ESPECÍFICO DA PARCERIA

Adquirir equipamentos e materiais permanentes a fim de subsidiar o trabalho realizado por esta Associação, visando o pleno desenvolvimento do mesmo e possibilitando experiências aos usuários beneficiários, por meio dos seguintes serviços:

- Proporcionar atendimento Especializado no tratamento do trauma a crianças e adolescentes, de 06 a 18 anos de idade, e suas famílias, cuja renda é insuficiente para garantir este direito.
- Bem como ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo às crianças e adolescentes, com dois grupos de atendimentos, sendo um com faixa etária de 06 a 11 anos, e outro de 12 a 17 anos, executados duas vezes na semana.

5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

- Equipar o espaço físico para melhorar o atendimento;
- Aquisição de eletrônicos para ampliar o atendimento remoto;
- Melhorar a segurança do local, por meio de aquisição de equipamentos de segurança;

Os atendimentos tem o objetivo de:

- Auxiliar na reparação de danos sociais, psicológicos e de direitos, sempre levando em consideração a individualidade de cada família.
- Fortalecer o papel das famílias no desempenho de suas funções protetoras;
- Contribuir para romper com padrões violadores e violentos;
- Oferecer espaço favorável ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, contribuindo para a prevenção e/ou proteção de situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social de crianças e adolescentes, através do desenvolvimento de suas habilidades, autonomia, identidade, e

fortalecimento das relações sociais e familiares.

A Associação Espaço Criança funciona de segunda-feira a sexta-feira, no período das 8h às 17h, atendendo semanalmente cerca de 40 usuários, crianças, adolescentes e suas famílias, em atendimentos Psicológicos e Sociais, tanto individuais, quanto em grupos.

O público para atendimento, em geral são encaminhados da rede do Município de Brodowski, sendo Escolas, Conselho Tutelar, CREAS e Fórum da Comarca de Brodowski, os maiores órgãos encaminhadores.

A Associação Espaço Criança tem a centralidade na Proteção e Promoção de direitos da Criança e do Adolescente, entendendo que estes são partes integrantes de uma família e uma comunidade e portanto, para que sejam alcançados os objetivos do Projeto, é necessário enxergar além da realidade posta e entender o usuário em sua totalidade, envolvendo família e sociedade nas atividades para redução de situações violadoras de direitos.

Para tanto, com suas ações, o Projeto visa alcançar os seguintes resultados:

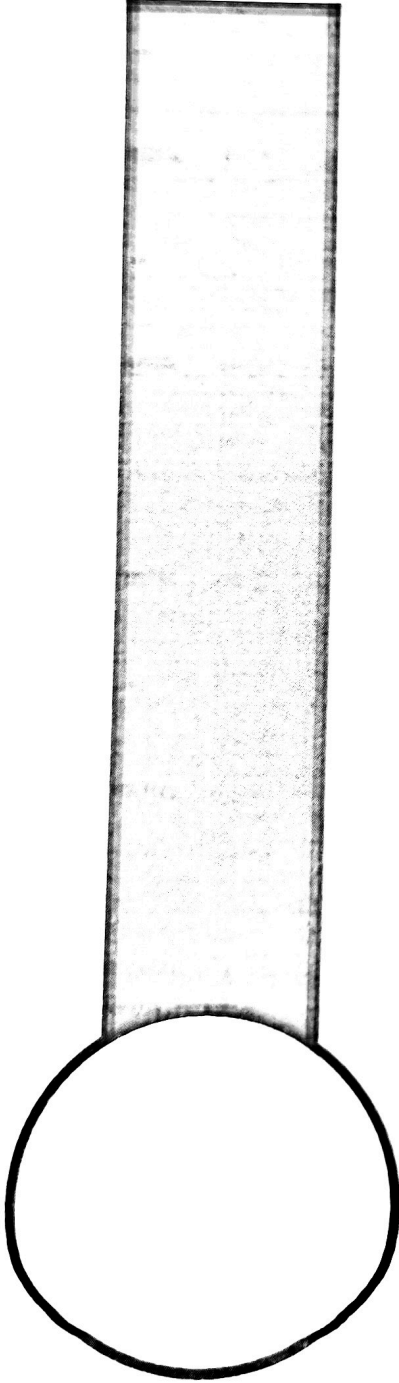
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, dentro de cada família atendida;
- Melhoria no convívio social e comunitário;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e/ou seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Melhoria na vida escolar dos indivíduos, tanto no comportamento, quanto na aprendizagem;
- Fortalecimento de vínculos entre usuários, Associação e Família;
- Empedramento do usuário sobre seus direitos e deveres frente a si e a sociedade;

6. FORMA DE EXECUÇÃO¹

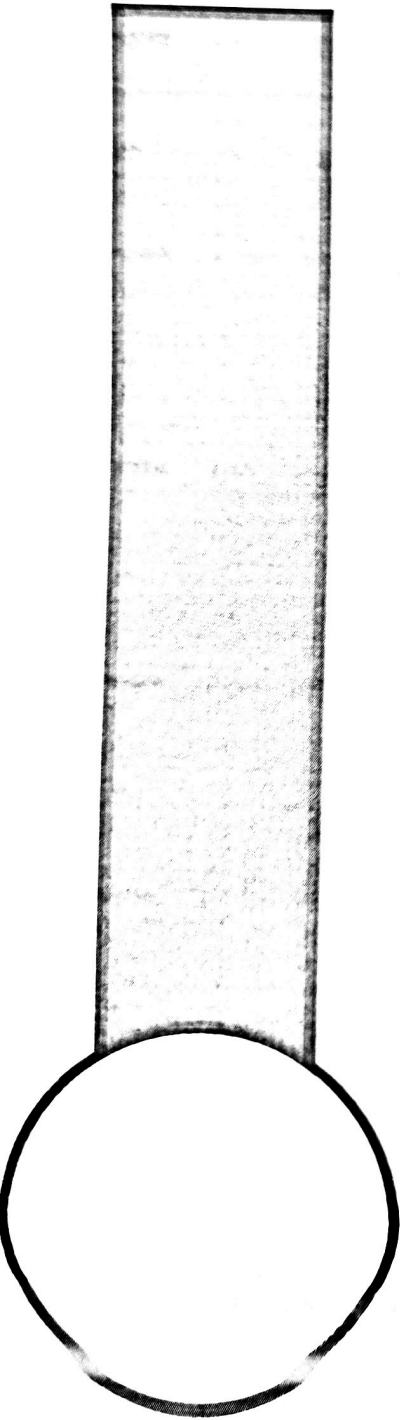
Metas Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Ações Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Indicadores Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos para verificação Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.	Prazo de execução Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Realizar a compra de materiais e equipamentos permanentes a fim de: -oferecer o atendimento voltado a superação do	Efetivar a compra de materiais e equipamentos permanentes, viabilizando: -atendimentos individuais de psicoterapia, uma vez	A compra dos materiais e equipamentos se dará em consonância com a Portaria 2.601 de 06 de novembro de 2018 e com o acompanhamento e	- Orçamento; -Nota fiscal de compra; -Assinatura de Recebimento;	A partir do recebimento dos itens.

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade. Com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

Associação Espaço Criança
Tel. (16) 3664-5622



<p>trauma e prevenção de novas situações de violências;</p> <p>-Realizar atendimentos Psicológicos individuais a todas as crianças e adolescentes da Associação;</p> <p>-Desenvolver grupos de famílias com temas específicos para a garantia de direitos e papel protetivo da família;</p> <p>-Promover espaços de convívio social e atividades em grupos para as crianças e adolescentes, para interação e troca de experiências direcionadas por profissionais qualificados;</p>	<p>na semana, às crianças e adolescentes;</p> <p>-atendimentos socioeducativos em grupos duas vezes na semana, às crianças e adolescentes (SFCV);</p> <p>-acompanhamentos psicossociais aos familiares;</p> <p>-discussões de casos, por todo quadro técnico da Associação;</p> <p>-organização e planejamento dos grupos e atividades do SFCV, pelo técnico responsável e educador social;</p>	<p>supervisão do CMAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Já o acompanhamento das atividades da Associação são realizados da seguinte forma:</p> <p>- o acompanhamento das metas se dará mensalmente;</p> <p>- serão realizadas listas de presenças;</p> <p>- registro de frequência dos usuários e de cada atendimento realizado por cada Profissional;</p> <p>- realizaremos relatórios com avaliações qualitativas a cada seis meses a fim de estimar o cumprimento das metas e focar em estratégias para o cumprimento das</p>	<p>- Lista de Presença</p> <p>- Fotografias, mantendo o sigilo das pessoas atendidas;</p> <p>- Questionário de avaliação/satisfação;</p>	
---	---	--	--	--



<p>-Realizar trabalho com as famílias, por meio de atendimento social, visitas domiciliares, e repasse de doações eventuais.</p> <p>famílias, por meio de atendimentos</p>		<p>mesmas; - realizaremos formulários avaliativos para as famílias dos usuários ao final do ano, com a finalidade de ter um retorno dos usuários dos serviços;</p>		
--	--	--	--	--

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento dos itens.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Serão avaliados ao longo do ano os seguintes itens:

1. Execução das atividades conforme objeto pactuado
2. Atingimento de metas propostas
3. Administração correta das receitas e despesas
4. Atendimento do público alvo
5. Cumprimento das legislações vigentes

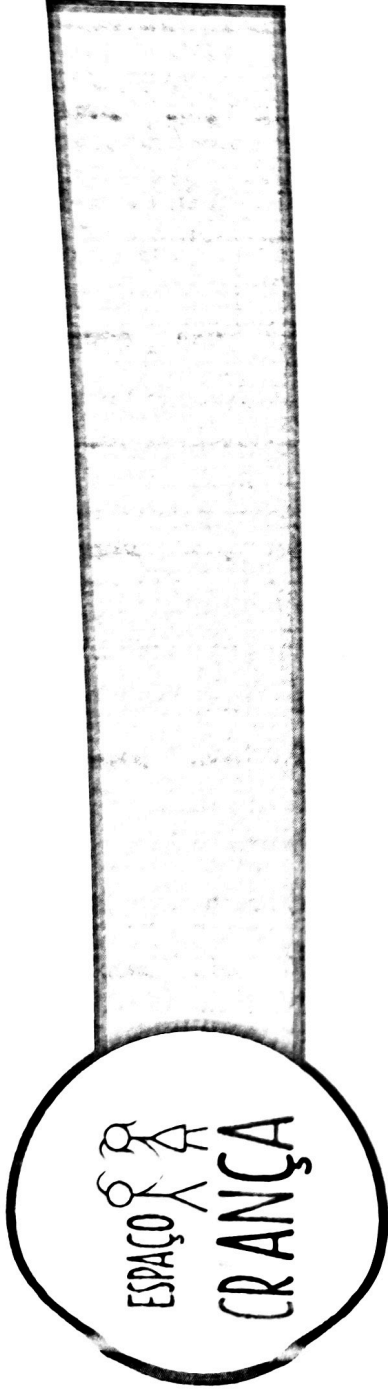
- A comissão de Monitoramento e Avaliação em conjunto com o Gestor avaliará mensalmente os relatórios de atividades enviados juntamente com a prestação de contas e realizará visitas técnicas in loco sempre que necessário. E ainda poderá valer-se de outras ferramentas para verificar a eficácia dos serviços pactuados.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS



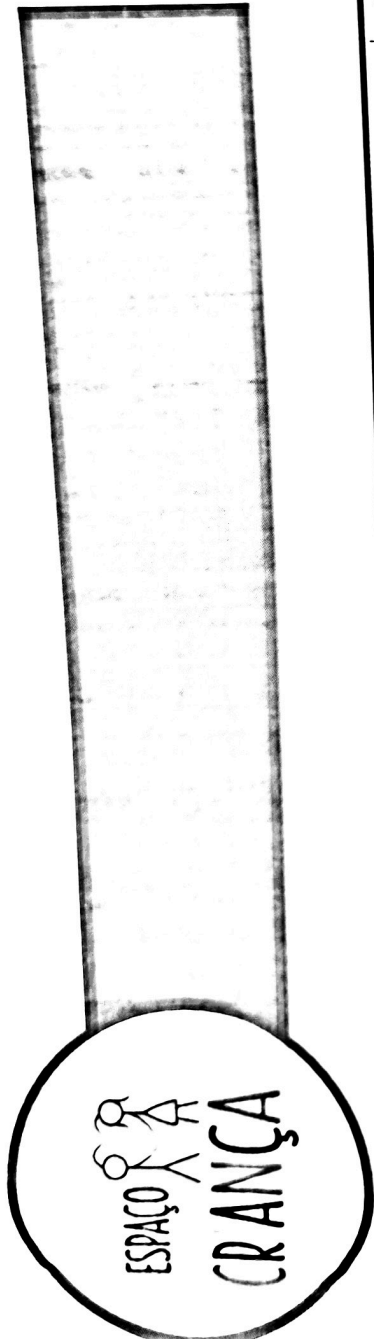
9.1 - Cronograma de Desembolso – Despesas

Categoria ou finalidade da Despesa (I)	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Origem do Recurso Especificar se é Repasse Municipal, Estadual, Federal ou recursos próprios	
Compra aquisição de materiais/equipamentos permanentes	Brinquedoteca	1	R\$4.060,00	R\$4.060,00	Repasse – Emenda Parlamentar – Valor de R\$100.00,00	
	Mesa de jogos	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00		
	Tabela de Basquetebol	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00		
	Tapete emborrachado	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00		
	Tenda	4	R\$ 565,00	R\$ 2.260,00		
	Aparelho de Ar Condicionado	2	R\$1.545,00	R\$ 3.090,00		
	Aparelho Telefonico	2	R\$ 184,00	R\$ 368,00		



Aspirador de pó	1	R\$ 431,00	R\$ 431,00
Batedeira	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
Cafeteira Elétrica	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
Caixa Acústica	1	R\$ 1.074,00	R\$ 1.074,00
Circuito Interno TV	1	R\$ 1.053,00	R\$ 1.053,00
Computador	1	R\$ 2.517,00	R\$ 2.517,00
Estabilizador	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Fogão	1	R\$ 1.124,00	R\$ 1.124,00
Forno	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
Fritadeira	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
Furadeira	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
Geladeira	1	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00

Associação Espaço Criança
Tel. (16) 3664-5622



	HD Externo	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
	Impressora	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
	Lavadora de Alta Pressão	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	Multiprocessador	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
	Nobreak	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
	Notebook	5	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
	Pipoqueira	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
	Purificador/Refrigerador de agua	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
	Refletor	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
	Sanduicheira Elétrica	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
	Televisão	3	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00
	Ventilador	4	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00

Associação Espaço Criança
Tel. (16) 3664.5622

ESPAÇO
CRIANÇA

Projektor Multimidia	1	R\$ 2.775,00	R\$ 2.775,00
Carro Funcional Lavanderia	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Poltrona	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
Armário	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
Arquivo	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
Balcão/Bancada	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Biombo	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Cadeira	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
Cadeira de Escritório	10	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00
Flipcharter	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Gaveteiro	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
Mesa	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

Associação Espaço Criança

Tel. (16) 3664.5622

Rua Geraldo Carreira, nº 364 – Conj. Hab. Roberto Fabbri – Brodowski (SP) - www.espacocrianca.webnode.com

Utilidade Pública – Lei nº. 1.926/08 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no CMDC - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ESPAÇO
CRIANÇA

Sofá	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
Cortador de Grama	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cortina/Persiana	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
Espelho de Parede	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
Extintor de Incêndio	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
Suporte para Projetor	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Suporte para TV	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Associação Espaço Criança
Tel. (16) 3664.5622

Rua Geraldo Carrera, nº 364 – Conj. Hab. Roberto Fabbri – Brodowski (SP) - www.espacocrianca.webnode.com
Utilidade Pública – Lei nº. 1.926/08 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no CMDC - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ESPAÇO
CRIANÇA

10. ASSINATURA DA OSC

Brodowski, 03 de Setembro de 2023.



Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil

Associação Espaço Criança

Tel. (16) 3664.5622

Rua Geraldo Carreira, nº 364 – Conj. Hab. Roberto Fabiani – Brodowski (SP) - www.espacocrianca.webnode.com

Utilidade Pública – Lei no. 1.926/08 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no CMDC - Conselho dos Direitos da criança e do Adolescente.